

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8315º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC DE TRANSPORTES/ 332, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 325   | 3     | 24      | 26     | 782       | 10019    | 151  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 3.915,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LEON SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.701.296/0001-88.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DO MOTOR DE VIBRAÇÃO         |       | 1,00  | SV    | 180,00         | 180,00         |
| 1/2            | MANUTENÇÃO TROCA DA VÁLVULA TERMOSTÁTICA           |       | 1,00  | SV    | 85,00          | 85,00          |
| 1/3            | MANUTENÇÃO FREIOS DO PRIMEIRO EIXO TRASEIRO        |       | 1,00  | SV    | 250,00         | 250,00         |
| 1/4            | MANUTENÇÃO PNEUMÁTICA PARA O BASCULANTE            |       | 1,00  | SV    | 320,00         | 320,00         |
| 1/5            | MANUTENÇÃO COMPLETA DE EMBREAGEM                   |       | 1,00  | SV    | 2.800,00       | 2.800,00       |
| 1/6            | MANUTENÇÃO BOMBA HIDRÁULICA E TOMADA DE FORÇA RETE |       | 1,00  | SV    | 280,00         | 280,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 3.915,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC DE TRANSPORTES/ 332 de BARRO ALTO-GO, aos 12/09/2023.

---

EDCARLOS OLIVEIRA  
GESTOR